

TERMO DE ADITAMENTO N° 003/022/SIURB/25/26

CONTRATO N° 022/SIURB/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7910.2022/0000680-6

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 045/2022/SPOBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO GUADALAJARA – LOTE 45.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

CONTRATADA: VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, inscrita no CNPJ sob o n° **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado, a empresa **VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede na Rua Palacete das Águias, n° 578, Vila Alexandria, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° **01.129.913/0001-75**, neste ato representada pelo Senhor **DANILO JOSÉ RIBEIRO**, portador do RG n° [REDACTED] e CPF n° [REDACTED], doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **161411561** e o despacho autorizatório em doc. SEI **161411718**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **29/07/2026**, do Processo n° **7910.2022/0000680-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n° **022/SIURB/25**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo contratual por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **28/07/2026** até **27/10/2026**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **160028661**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **022/SIURB/25** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

Assinado digitalmente por:
DANILO JOSE RIBEIRO
CPF: ***.721.278-**
Data: 05/08/2026 14:02:53 -03:00

**CONTARATADA
VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
DANILO JOSÉ RIBEIRO
DIRETOR**

TESTEMUNHAS:



**EMILLY BRITO BORGES DA SILVA
RF: 928.407-9**







**Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TSLVE-MXXBW-2EE3Q-EFHKH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ **DANILO JOSE RIBEIRO** (CPF ***.721.278-**) em 05/08/2026 14:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/TSLVE-MXXBW-2EE3Q-EFHKH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "DANILO JOSE RIBEIRO".

